

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 116/2024

ATA DE JULGAMENTO

ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO JULGADORA E SELEÇÃO

Entre os dias 21 a 26/02/2025, entre 13 e 17 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Aderes a Comissão Julgadora e Seleção, designada pelo ato de Designação nº 008/2024, publicada no site da <http://www.aderes.es.gov.br>, para análise da interposição de recursos e contrarrazões ao Edital de Chamamento Público nº116/2024.

Recebemos o pedido de interposição de recurso, **peça #295**, apresentado pela **PROPONENTE/RECORRENTE INSTITUTO VERDE VIDA**, e **peça #299**, apresentado pela **PROPONENTE/RECORRENTE REUNES - ASSOCIAÇÃO REDE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS CATADORES UNIDOS DO ESPÍRITO SANTO** face da decisão proferida ao resultado preliminar apresentado pela Comissão Julgadora e Seleção.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO APRESENTADO PELO INSTITUTO VERDE VIDA

Passamos a analisar a interposição de recurso, peça #295 em face da decisão proferida da proposta apresentada pelo INSTITUTO VERDE VIDA.

A Comissão Julgadora e Seleção seguiu as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 116/2024, em conformidade com o item 2 do Edital, Despesas de custeio e insumos superior a 40% do projeto, sendo a proposta eliminada conforme item 7.5.7, alínea “b” do Edital.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO APRESENTADO PELA ASSOCIACAO REDE DE ECONOMIA SOLIDARIA DOS CATADORES UNIDOS DO ESPÍRITO SANTO – REUNES

Passamos a analisar a interposição de recurso, peça #299 em face da decisão proferida da proposta apresentada pela REUNES.

A Comissão Julgadora e Seleção em revisão aos critérios avaliados estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 116/2024, acolhe o acréscimo de 02 pontos a pontuação final da proposta.

Desta forma, a Comissão de Seleção e Julgamento, designada pelo ato de Designação nº008/2024, vem comunicar o resultado final após a análise dos recursos e reclassificação das propostas, sendo consideradas **HABILITADAS** para celebração da parceria de acordo com os critérios dos itens 7.5.8 e 7.5.9, seguindo a nova ordem de ordem de classificação, conforme segue:

EMPREENDIMENTO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO
1. IN' FEITO BRASIL	ASSOCIAÇÃO ATELIÊ DE IDEIAS	11,0
2. INVENTANDO MODA E PRODUZINDO ARTES	ASSOCIAÇÃO REDE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS CATADORES UNIDOS DO ESPÍRITO SANTO	11,0
3. GRUPO TRELELÊ	CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL ESPÍRITO SANTO	9,0
4. ARTEMANIA	CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL ESPÍRITO SANTO	9,0
5. ARTES E MIMOS	INSTITUTO DE APOIO CULTURAL E SOCILA EMPREENDEDORISMO AS COMUNIDADES DO ESPÍRITO SANTO – INSTITUTO MÃO NA MASSA	8,0
6. NÚCLEO PRODUTIVO ICONES DA CULTURA CAPIXABA	INSTITUTO DE APOIO CULTURAL E SOCILA EMPREENDEDORISMO AS COMUNIDADES DO ESPÍRITO SANTO – INSTITUTO MÃO NA MASSA	8,0

Esta Comissão Julgadora e Seleção, designada pelo ato de Designação nº 10/2024, sugere a formalização de todas as propostas apresentadas pelos 06 (seis) empreendimentos listados acima, pois estes somam o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não ultrapassando o valor destinado ao edital, possibilitando assim o alcance a mais um empreendimento, que tanto



necessita de apoio e investimento para o fortalecimento destes empreendedores, não onerando e criando despesas não previstas anteriormente.

Segue para ciência e ratificação do resultado final após análise dos recursos apresentados e solicitamos a autorização para sua publicação.

Vitória, 26 de fevereiro de 2025.

Edson Antônio Hoehene
Gerente de Micro e Pequenas Empresas
Presidente

Daniela dos Santos Freitas
Assessora Técnica
Membro

Juliano Nogueira Souza
Gerente de Artesanato Capixaba
Secretário

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDSON ANTÔNIO HOEHENE
GERENTE DE MICRO E PEQUENAS EMPRESA AD-04
GEMPE - ADERES - GOVES
assinado em 27/02/2025 11:14:48 -03:00

JULIANO NOGUEIRA SOUZA
GERENTE DE ARTESANATO CAPIXABA AD-04
GAC - ADERES - GOVES
assinado em 27/02/2025 11:16:27 -03:00

DANIELA DOS SANTOS FREITAS
ASSESSOR TECNICO I AD-07
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 27/02/2025 11:38:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2025 11:38:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDSON ANTÔNIO HOEHENE (GERENTE DE MICRO E PEQUENAS EMPRESA AD-04 - GEMPE - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-STTZN2>